

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS – PIBID/FACULDADE META Nº [011/2024]

A Faculdade Meta, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), torna público o processo de seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia para atuarem como Bolsistas de Iniciação à Docência, nos termos deste Edital e das normas estabelecidas pela CAPES.

1. Do Objeto e dos Objetivos

Este processo seletivo visa selecionar alunos bolsistas para desenvolverem atividades práticas de introdução ao ambiente escolar, integrando teoria e prática sob a orientação de um professor supervisor da rede pública e de um coordenador de área da Faculdade Meta. O programa exige matrícula ativa e frequência regular nas áreas dos seguintes subprojetos:

- Subprojeto Alfabetização: Atuação voltada a turmas de alfabetização (Anos Iniciais) nas escolas de campo parceiras.
- Subprojeto Educação Escolar Quilombola: Atuação voltada a escolas estaduais localizadas em comunidades remanescentes de quilombos ou que atendam majoritariamente a essa população.

2. Das Vagas e dos Subprojetos

A distribuição de vagas para os alunos bolsistas seguirá as diretrizes e cotas financiadas pela CAPES, conforme o quadro abaixo:

Subprojeto	Curso / Área	Vagas	Cadastro de Reserva (CR)
Alfabetização	Pedagogia / Anos Iniciais	24	5 vagas
Educação Quilombola	Educação Escolar Pedagogia / Escolas Quilombolas	24	5 vagas

- Valor da Bolsa: R\$ 700,00 mensais, pagos diretamente pela CAPES ao estudante.
- Duração: Vinculada à vigência do projeto institucional e ao cumprimento das metas e relatórios estabelecidos pela CAPES.

3. Requisitos para Inscrição

Para concorrer à vaga de aluno bolsista, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Meta.
- Estar na primeira metade do curso (preferencialmente cursando a partir do 3º período no ato da inscrição).

- Dispor de tempo compatível (mínimo de 10 horas semanais) para dedicação às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas obrigações acadêmicas regulares.
- Ter bom rendimento acadêmico, comprovado por meio do histórico escolar.
- Não possuir vínculo empregatício e não receber outro tipo de bolsa de programas da CAPES ou de outras agências de fomento (exceto bolsas de assistência estudantil).

4. Das Inscrições

- Período: De 6 a 17 de janeiro de 2025.
- Forma: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail coordenacaopibid@meta.edu.br
- Documento de identidade oficial com foto e CPF.
- Comprovante de matrícula atualizado no curso de Pedagogia.
- Histórico Escolar da Graduação atualizado.
- Carta de intenções justificando o interesse em ingressar no PIBID e o subprojeto escolhido.

5. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pela Coordenação Institucional do PIBID/Faculdade Meta e compreenderá duas etapas:

- Etapa 1: Análise de Requisitos e Histórico Escolar (Eliminatória e Classificatória) – Avaliação do cumprimento dos critérios da CAPES e cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico.
- Etapa 2: Entrevista e Avaliação da Carta de Intenções (Classificatória) – Avaliação do perfil do estudante, interesse pela docência e disponibilidade para as atividades práticas nas escolas.

6. Do Cronograma

Etapa	Data / Período
Publicação do Edital	3 de janeiro
Período de Inscrições	6 a 17 de janeiro
Homologação das Inscrições	21 de janeiro
Realização das Entrevistas / Avaliações	22 a 27 de janeiro
Resultado Preliminar	29 de janeiro
Período de Recursos	30 de janeiro
Resultado Final e Convocação	31 de janeiro

7. Obrigações do bolsista

- Cumprir a carga horária mínima exigida pelo programa (geralmente 10 horas semanais), dedicadas às atividades planejadas do PIBID.
- Participar das atividades de observação e regência assistida na escola de campo parceira, conforme o cronograma do seu subprojeto.
- Inserir-se no cotidiano escolar, conhecendo o projeto pedagógico, a rotina das turmas e a realidade da comunidade (com atenção especial ao contexto de alfabetização ou quilombola, dependendo do seu subprojeto).
- Participar dos encontros de orientação e reuniões de planejamento semanais ou quinzenais coordenadas pelo Professor Supervisor (na escola) e pelo Coordenador de Área (na Faculdade Meta).
- Desenvolver e aplicar materiais didáticos, propostas de intervenção e planos de aula inovadores em conjunto com o seu supervisor.
- Manter bom rendimento acadêmico no curso de Licenciatura em Pedagogia e frequência regular nas disciplinas.
- Elaborar relatórios periódicos de atividades, diários de campo e portfólios exigidos pela coordenação do projeto e pela CAPES.
- Apresentar trabalhos acadêmicos (como resumos, artigos e relatos de experiência) em eventos científicos e seminários promovidos pela Faculdade Meta ou pela CAPES para socializar os resultados do programa.
- Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso e manter seus dados cadastrais e bancários atualizados na Plataforma Freire/SCDP da CAPES para o recebimento regular da bolsa.
- Zelar pela ética e pelo respeito no relacionamento com a equipe escolar, professores, comunidade e alunos da escola de campo.
- Não acumular a bolsa do PIBID com qualquer outro tipo de auxílio ou bolsa de agências de fomento (como CNPq ou a própria CAPES), exceto auxílios de assistência estudantil e permanência

8. Das Disposições Finais

- A aprovação neste processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa de aluno bolsista, ficando o ato condicionado à liberação de cotas e à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.
- O descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 90/2024 implicará o desligamento imediato do Supervisor do programa, sem direito a indenizações.

- Casos omissos e situações excepcionais serão julgados pela Coordenação Institucional do PIBID/Faculdade Meta

Macapá - AP, 3 de janeiro de 2025



Valdiney Valente Lobato de Castro
Coordenador(a) Institucional do PIBID / Faculdade Meta